



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

|            |              |         |         |
|------------|--------------|---------|---------|
| PUBLICAÇÃO |              |         |         |
| Jornal:    | 7202/145 LMC |         |         |
| Local:     | 870 702 075  |         |         |
| Página:    | 03           | Nº: 428 | Ano: 1X |
| Edição de: | 23           | 12      | 2011    |

## **RESOLUÇÃO N.º 1.051/2011.**

**“Autoriza a Baixa Definitiva de Bens Patrimoniais Inservíveis, Imprestáveis, irrecuperáveis e Não Utilizáveis de Propriedade da Câmara Municipal de São Fidélis, e da Outras Providências”.**

À Câmara Municipal de São Fidélis aprovou para o seu presidente promulgar, a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a baixar definitivamente os Bens Patrimoniais inservíveis, Imprestáveis, irrecuperáveis e não utilizáveis de propriedade da Câmara Municipal de São Fidélis, conforme relatório e parecer elaborado pela Comissão Especial de Vistoria de Bens Patrimoniais, constituída pela Portaria nº 029/2011.

**Art. 2º** - Os bens patrimoniais objeto de baixa estão listados e identificados pelos números de tombamentos conforme constam do referido relatório citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Os bens patrimoniais baixados serão depositados nas dependências da Secretária Municipal de Agricultura – Horto Municipal.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

**Art. 4º** - O responsável pelo controle e tombamento dos Bens Patrimoniais deverá proceder à competente Baixa dos bens nos registros desta Casa Legislativa.

**Art. 1º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de dois mil e onze.

  
Marcos Antônio de Magalhães Gonçalves  
Presidente